



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio
Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 165/2023

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

À

Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)

A/C: Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade

Consultor de Mineração e Gerente da Unidade

Fazenda Chorona, S/N, Zona Rural - Dores da Vitoria

36.790-000 - Miraí/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 369 Licenciamento Ambiental Concomitante - Companhia Brasileira de Alumínio - Processo SLA nº 369/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0015784/2023-23].

Prezados Senhores,

Ao tempo em que os cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 369/2023 do empreendedor/empreendimento Companhia Brasileira de Alumínio, localizado no município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, para a ampliação da atividade de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 300.000 t/ano, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-02-0 respectivamente, fator locacional resultante 0, Classe 4, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários no dia 29 de agosto de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 369 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 72439187), bem como o Parecer Único (id. 72339250), vinculado à capa do Parecer nº 25/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 72247460) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de agosto de 2023, página 18 (id. 72456315) para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 30/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72439210** e o código CRC **2C939E91**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015784/2023-23

SEI nº 72439210

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900